



ATA DA 66ª REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Conforme art. 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, realizou-se às catorze horas e quarenta minutos do décimo terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, a Sexagésima Sexta Reunião de Diretoria Administrativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima e a chefe da Secretaria-Geral, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz.

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

1.1.1 Processo: 50500.242411/2022-21

Interessado: Auditoria Interna

Assunto: Revisão do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna da ANTT, exercício de 2023.

Decisão: Conforme Voto DG - 059/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar a revisão do Plano Anual de Auditoria Interna da ANTT - PAINT 2023.

2. ASSUNTOS GERAIS

2.1 Despacho DGS nº 19944618, de 3.11.2023

Processo nº 50500.055574/2021-95

Objeto: Superintendência de Transporte Ferroviário - Relatório Final da Audiência Pública nº 05/2021, referente à proposta de Regulamentação das Operações Acessórias no Transporte Ferroviário de Cargas.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 do Regimento Interno da ANTT

2.2 Despacho DGS nº 20088439, de 8.11.2023

Processo nº 50500.307687/2023-43

Objeto: Cooperativa de Transporte Complementar Interestadual (Cootranscom) - Pedido de revisão interposto contra a Deliberação nº 316, de 7 de julho de 2020, e a Deliberação nº 339, de 21 de julho de 2020, pelas quais foi aplicada a penalidade de cassação.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 do Regimento Interno da ANTT

2.3 Despacho DGS nº 20087234, de 8.11.2023

Processo nº 50500.153619/2022-77

Objeto: Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S/A. (Concer) - 15ª Revisão Extraordinária e o reajuste da Tarifa Básica de Pedágio, aplicável à rodovia BR-040/MG/RJ, trecho Juiz de Fora - Petrópolis/Rio de Janeiro (Trevo das Missões) e respectivos acessos. - Cumprimento do Acórdão nº 1.452/2018 - Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU).

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 do Regimento Interno da ANTT

2.4 Despacho DGS nº 20087467, de 8.11.2023

Processo nº 50500.068424/2023-11

Objeto: Concessionária Ecovias do Araguaia S/A. - Celebração do quarto termo aditivo ao contrato de concessão do Edital nº 01/2021, visando atualizar as localizações de implantações dos pontos de parada e descanso para caminhoneiros, das bases operacionais e das praças de pedágio indicadas no Apêndice D do Programa de Exploração da Rodovia (PER), assim como, incluir a possibilidade de o Centro de Controle Operacional (CCO) ser implantado fora do Sistema Rodoviário, mediante a construção de um CCO em área adjacente à Rodovia.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 do Regimento Interno da ANTT

2.5 Despacho DGS nº 20088214, de 8.11.2023

Processo nº 50500.073162/2023-07

Objeto: Concessionária de Rodovias do Sul S/A. - ECOSUL - 19ª Revisão Ordinária, 16ª Revisão Extraordinária, reajuste da Tarifa Básica de Pedágio e celebração do Nono Termo Aditivo ao Contrato de Concessão 013/00-MT.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 do Regimento Interno da ANTT

3. ASSUNTOS GERAIS EXTRAPAUTA

3.1. Anuência da Diretoria

Assunto: Processos de novas concessões

Decisão: Com relação aos processos de novas concessões, considerando as etapas de Audiência Pública, encaminhamento de estudos e projetos para o TCU, lançamento de edital, licitação, homologação, e adjudicação de outorga, os Diretores acordam que o diretor que vier a ser sorteado para fins de relatoria no âmbito da fase de Audiência Pública, deverá atuar como relator em todas as fases, na mesma condição, considerando assim a expertise adquirida com relação ao estudo/projeto em desestatização

3.2. Anuência da Diretoria

Assunto: CONCEBRA

Processo nº 50500.348887/2023-56

Decisão: Considerando o tratado no referido processo, a Diretoria Colegiada anuiu com o teor da proposta apresentada (documento SEI 20196341) e a consequente comunicação formal ao Ministério dos Transportes para tratar da relicitação do Contrato da CONCEBRA.

Dado o encerramento da Sexagésima Sexta Reunião de Diretoria Administrativa pelo Senhor Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, às quinze horas e dez minutos, da qual, para constar, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES
Diretor-Geral

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO
Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA
Diretor

FELIPE FERNANDES QUEIROZ
Diretor

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA
Diretor

RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ
Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Chefe da Secretaria-Geral**, em 13/11/2023, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 13/11/2023, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 13/11/2023, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 13/11/2023, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 13/11/2023, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 13/11/2023, às 22:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20228094** e o código CRC **B95C2699**.
